



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 172/2025**, como segue:

| NOME                            | FUNÇÃO               |
|---------------------------------|----------------------|
| <b>MÉDICO 20h</b>               |                      |
| IGOR MIGUEL PINKOSKI            | MÉDICO 20h           |
| AUGUSTO SCOTT DA ROCHA          | MÉDICO 20h           |
| <b>VETERINÁRIO</b>              |                      |
| LUIZ MANOEL ALVES FILHO         | VETERINÁRIO          |
| <b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>     |                      |
| MARCUS VINICIUS RIBEIRO RUGGERI | ENGENHEIRO AMBIENTAL |

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

**I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:**

- a) Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- g) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

**II - Documentos de Qualificação Profissional:**

h) Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i) Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

**III - Declarações Obrigatórias:**

j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal; k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

**IV - Comprovantes de Aptidão e Antecedentes:**

l) Laudo Médico Admissional,  
m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias); n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;  
o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 29 de janeiro de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GIVANILDO LOPES**  
**Prefeito**